



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 0919/14
Fls. 01
Resp. /

INDICAÇÃO Nº 450 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODOI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine a implantação de semáforo para pedestres, nos dois sentidos, na Av. Invernada, próximo a Faculdade Anhanguera de Valinhos.

Justificativa:

Estudantes e pedestres, tem reclamado da falta de segurança para atravessar a referida Avenida.

Valinhos, aos 17 de março de 2014.

LÉO GODOI

VEREADOR